

DECRETO Nº 17272/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Gilmarize Constante.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmão) à servidora **GILMARIZE CONSTANTE**, matrícula funcional nº 13780-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.464.104-2/PR e do CPF/MF nº 032.290.469-27, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF da Luz, no período de 24 de abril a 01 de maio de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças